

**EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,  
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Dárcio Bracarense, com fundamento nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, a seguinte:

## INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, execute o serviço de fumacê na Rua Manoel Barros da Costa, entre os números 30 ao 123, no Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP 29.090.730.

## **JUSTIFICATIVA**

Solicita a execução do serviço de Fumacê na Rua Manoel Barros da Costa, entre os números 30 ao 123, no Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES.

A presente solicitação tem como finalidade atender à demanda dos moradores da localidade, em razão do aumento expressivo da proliferação de mosquitos, o que pode ocasionar a disseminação de doenças vetoriais, como dengue, zika e chikungunya. Tal situação representa risco à saúde pública e compromete a qualidade de vida dos residentes. A execução do serviço de Fumacê é medida preventiva essencial, visando reduzir a população de insetos vetores e mitigar possíveis surtos epidemiológicos na região.

Desta forma, se tratando de uma demanda relevante para os moradores da região e apostando na sensibilidade desta administração Municipal, esperamos o atendimento deste justo e de democrático pleito.

PROTOCOLO 156:2025.090.330 CHAVE: 12I60-1CJYX

Vitória/ES, 01 de Dezembro de 2025.

## DÁRCIO BRACARENSE

## Vereador – PL

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330030003900390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em **01/12/2025 11:35**

Checksum: **E616AB6D3D9FDCC49CD57826E826F01AAB9D291854F45BE3576956E0A9DE8E07**